





Sistema de Cartório Certidões Cartório Postal







2

DEPARTAMENTOS

- ✓ 2°VIA
- **✓ PROCESSOS**
- **✓ IMÓVEIS**







2ª VIA

- **✓ CERTIDÃO DE NASCIMENTO**
- **✓ CERTIDÃO DE CASAMENTO**
- **✓ CERTIDÃO DE ÓBITO**
- **✓ AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO E ÓBITO**
- **✓ CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**
- **✓ CERTIDÃO NEGATIVA**







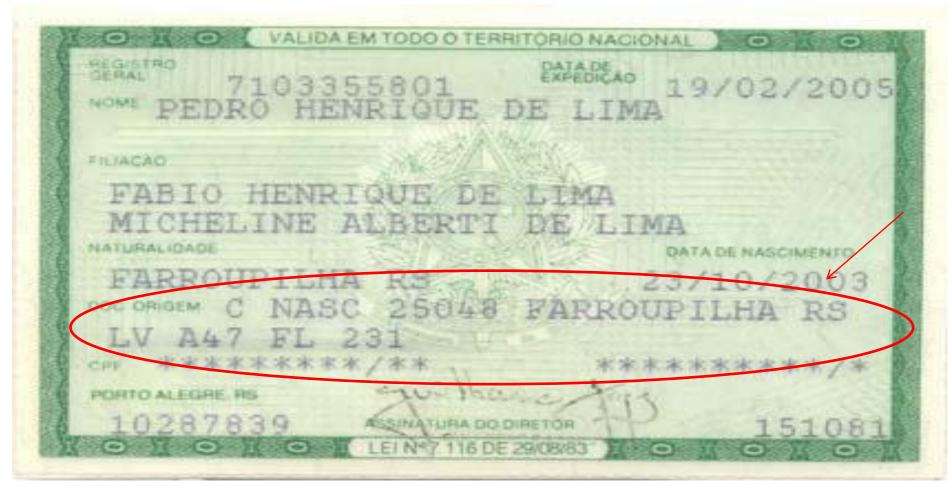


NASCIMENTO















6

ABORDAGEM AO CLIENTE.

Caso o cliente não saiba informar o Cartório de Registro:

 O que questionar para ajudar o cliente na localização do cartório?







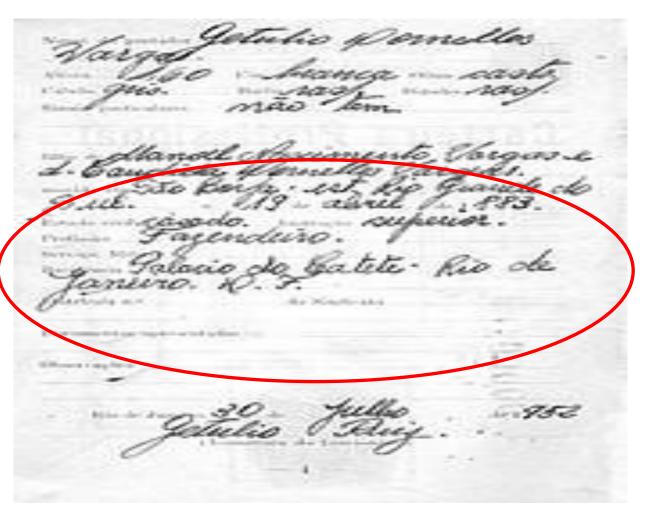
- ✓ Verificar se o mesmo possui copia de algum documento. Ex.: Certidão, RG, Carteira de Trabalho.
- ✓ Verificar se tem irmãos, que possa ter sido registrado no mesmo cartório. (Dentro no mesmo Estado e Cidade)
- ✓ Saber se o cliente estudou na cidade onde reside atualmente.
- ✓ Se trabalha ou trabalhou registrado.
- ✓ Verifique se o cliente emitiu a 01º(primeira) Via do RG no estado de São Paulo. Caso tenha: O cliente poderá solicitar uma Certidão/Ficha de Prontuário, qual constara os dados de Registro.
- ✓Onde retirar essa certidão? No Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt em SP.







CARTEIRA DE TRABALHO









NASCIMENTO

L	Dados da Expedição do Documento					
	Departamento:	Segunda Via				
	Serviço:	Nascimento				
	Variação:	São Paulo - (Capital)				
[ados do Documento					
	NOME:	Maria das Dores de Jesus *				
	PAI:	Ribamar de Jesus				
	MAE:	Mariana da silva *				
	DATA DE NASCIMENTO:	24/11/1970 *				
	LIVRO:	A24				
	FOLHA:	2358				
	REGISTRO:					
	ESTADO:	SP *				
	CIDADE:	Altinópolis ▼*				
	CARTORIO:	1º Cartorio registro Civil				



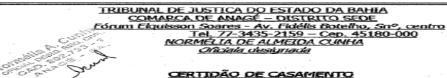






PODER JUDICIÁRIO ESTADO DA BAHIA CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CASAMENTO



Certifico que às fls. 200, sob o n. 1.419, do livro n. B-10, de Registro de Casamentos, consta o de:

MIGUEL DA SILVA LIMA com MARIA LOURDES OLIVEIRA SOUSA,

ocorrido no dia 07 (sete) de NOVEMBRO do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta : ofto), perante o Sr. João Vieira dos Santos, Juíz de Paz, sob o regime da COMUNHÃO

A nubente passou a chamar-se MARIA LOURDES SOUSA LIMA.

Estado civil: Solteiro. Profissão: Lavrador. Naturalidade: Aracatu - Bahia. Data de nascimento: 19 (dezenove) de agosto de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). Residência: Município de Anagé/Ba.

Filiação: Manuel do Nascimento Lima e Carolina Rosa da Silva, brasileiros.

Estado civil: Solteira. Profissão: Doméstica. Naturalidade: Aracatu - Bahia. Data de nascimento: 15 (quinze) de julho de 1946 (mil novecentos e quarenta e seis). Filiação: Manuel Alves de Sousa e Maria Marques de Oliveira, brasileiros.

Observações: 2º (segunda) via.

O referido é verdade e dou fé.

Anagé/Ba, 19 de outubro de 2006.

Normella de Almelda Cunha Oficiala designada.







CASAMENTO

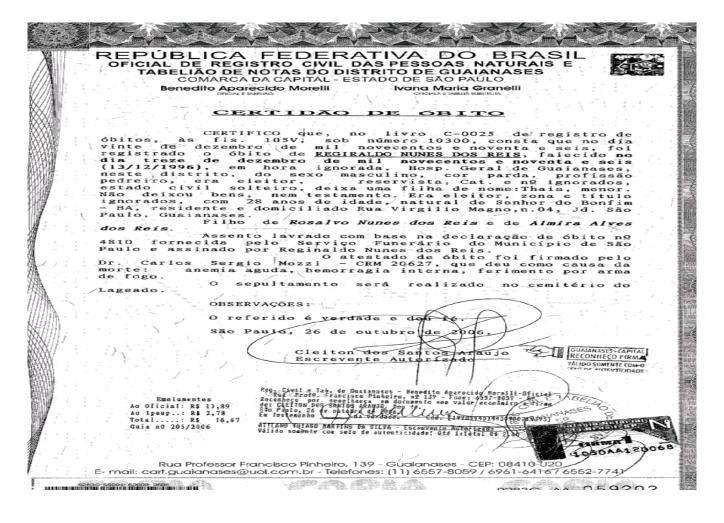
Dados da Expedição do Documento						
	Departamento:	Segunda Via				
	Serviço:	Casamento				
	Variação:	São Paulo - (Capital)	•			
D	ados do Documento					
	NOME:	Maria das Dores de Jesus	3			
	ESPOSA/ESPOSO:	José da alegria de Jesus	ť			
	DATA DE CASAMENTO:	24/12/1989	3			
	LIVRO:	B24				
	FOLHA:	2358				
	REGISTRO:					
	ESTADO:	SP ▼	*			
	CIDADE:	Altinópolis ▼	*			
	AVERBACAO:					
	CARTORIO:	1º Cartorio registro Civil				
	FINALIDADE DO DOCUMENTO:	Divórcio				







ÓBITO









ÓBITO

Dados da Expedição do Documento						
Departamento:	Segunda Via					
Serviço:	Óbito					
Variação:	São Paulo - (Capital) ▼ *					
Dados do Documento						
NOME:	Maria das Dores de Jesus *					
MAE:	Aparecida Filomena da Conceição					
PAI:	Alfredo Romino de Jesus					
DATA DE OBITO:	21/03/2009 *					
LIVRO:	C24					
FOLHA:	2358					
TERMO:	2534					
ESTADO:	SP *					
CIDADE:	São Paulo ▼*					
CARTORIO:	Cartório Belenzinho					
ENDERECO DO CARTORIO:						







AVERBAÇÃO E ANOTAÇÃO











PODER JUDICIÁRIO

São Paulo

JUÍZO DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Rua Felicio Marcondes, 232 - 1º andar - sala 106 - Centro - Guaruthos/SP - CEP 07010-030 - F:6408-1279

MANDADO DE AVERBAÇÃO

O Doutor EDISON YASSUO TAKASE, MMº. Juiz de Direito Titular da Quarta Vara da Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

MANDA ao Senhor Oficial do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do Município e Distrito de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, que em cumprimento deste, indo devidamente assinado, expedido nos autos do processo nº 1777/2006, ação de CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO requerido por ANTONIO FELICIANO FILHO, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, portador da CIRG nº 10.220.453 e CPF/MF nº 877.330.808-00, beneficiário da Justiça Gratuita, e MARIA NATALIA DA SILVA, brasileira, separada judicialmente, demais qualificações ignoradas, beneficiária da Justiça Gratuita perante este Juízo e Cartório respectivo, proceda à margem do assento de casamento registrado sob o nº 5073, às fls. 228 do livro B nº 28, a necessária averbação de modo a ficar consignado que por sentença proferida pela MMo. Juiz de Direito, Dr. MÁRIO RUBENS ASSUMPÇÃO FILHO, datada de 15 de junho de 2004, FOI JULGADA PROCEDENTE A AÇÃO E DECRETADO O DIVÓRCIO do casal, ANTONIO FELICIANO FILHO e MARIA NATALIA DA SILVA, que continuará a usar o nome de solteira: MARIA NATALIA DA SILVA. A r. sentença transitou em julgado em 09.02.2005.

CUMPRA-SE, com observância das formalidades legais Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarulhos, em 04 de outubro de 2006. Eu, Claudia R. V. Pataca - matr.353.926-3), Escrevente, digitei. E eu (Julia Isabel Mesquita de Almeida), Escrivã-Diretora, subscrevi.

EDISON YASSUO TAKASE

CERTIFICO e dou fé ser autêntica alastinatura da MM°. Juiz de Direito , Dr°. EDISON YASSUO TAKASE. Guarulhos, 04 de outubro de 2006. Eu Julia Isabel Mesquita de Almeida), Escrivã-Diretora, subscrevo.

MANDADO DE AVERBAÇÃO







CERTIDÃO DE CASAMENTO COM ANOTAÇÃO DE FALECIMENENTO DE UM DOS CÔNJUGES

Observação: O homem faleceu aos 31/03/2006, conforme nº 40356, fis

29v, Lvº C-35 do CRC de Mauà-SP. Dou fè. Peabiru, 20/04/2006. Eu

(a) Alessandro Augusto de Araujo, Escrevente, o subscrevi.*.*.*.*

O referido é verdade e dou fe.

Peabipo, US de putuero d≢ 2006.

Alessandro Augusto de Araujo

Escrevente









CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DA VÁRZEA, 14º DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DO RECIFE, CAPITAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECLARAÇÃO

NEGATIVA

Eu, MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS, Oficiala de Registro Cívil e Tabelia do 14º Distrito Judiciário (Várzea) da Comarca da Capital, DECLARO a quem interessar possa, que não constam no arquivo deste Cartório, livros de data anterior a 03/agosto/1977, tendo em vista que os mesmos foram destruídos pelo incêndio ocorrido nesta Serventia de Justiça em 11/setembro/1977

C.A.D

Recife, 03 de outubro de 2006

- Oficial(a) do Registro Civil e Tabeliã(o) -

a) Várzea - Iputinga







SOOF MOVOUS LIVING

- OFICIAL -

LIVRO B-009

FDLHA 012

TERMO 001930

CERTIDAO DE CASAMENTO Nº 1930

 CERTIDAO DE NASCIMENTO

Cartifico que és fls. 115, sob o nº 45971, do livro
nº A-39 de assentamentos de nascimentos, está registrado o

er i constitto est subgantar. Constitui de la Constitui de la

CERTIDÃO DE 6BITO

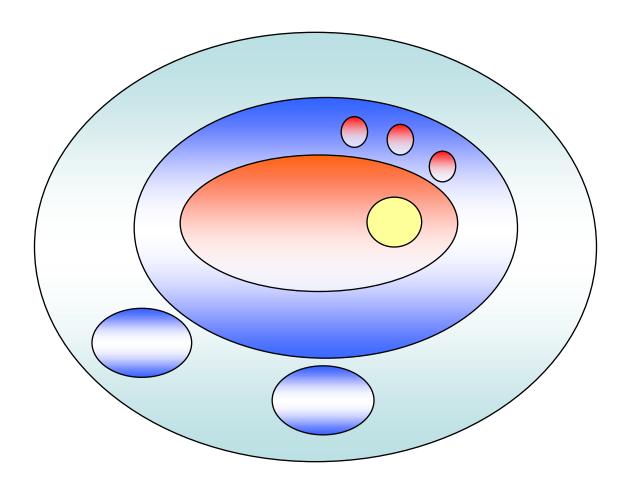
18

CERTIFICO que às fls. 248V do Divio C-189 de Registro de óbitos, sob o número 11347D, conforme declaração nº 05.741, expedida pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo, que fica arquivada nesta unidade de serviço, encontra-se o assento

















Comarca:

Termo jurídico que designa uma divisão territorial específica, que indica os limites territoriais da competência de um determinado juiz ou Juízo de primeira instância.

Assim, pode haver comarcas que coincidam com os limites de um município, ou que os ultrapasse, englobando vários pequenos municípios. Nesse segundo caso, teremos um deles que será a sede da **comarca**, enquanto que os outros serão distritos deste, somente para fins de organização judiciária.

Município:

É a divisão administrativa de um estado, a parte territorial.

Distrito:

Entidade Federativa que possui lei orgânica, porém não tem competência judiciária.







PROCESSOS

- **✓ CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO**
- **✓ DISTRIBUIDOR CIVEL**
- **✓EXECUTIVOS FISCAIS**
- **✓JUSTIÇA FEDERAL**
- **√OBJETO E PÉ**
- **√JUSTIÇA TRABALHISTA**
- **✓ DISTRIBUIÇÃO CRIMINAL**
- **✓EXECUÇÃO CRIMINAL**
- **✓ FALÊNCIA E CONCORDATA**
- **√NOTIFICAÇÃO**
- **✓BREVE RELATO**







N°.PEDIDO: ******154 B/04

Маліо Rezende Florence substituto do тавецью

NEGATIVA DE **PROTESTO**

	그는 경기 발가 다른 사람들은 살이 모르겠다면?	
O PRIMEIRO TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CERTIFICA E DA FÉ,	TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO	PAU
a pedido de: OSVALDO OLIVEIRA SOUZA, RG 12771762 6, que revistos os índices dos LIVROS DE REGISTRO DE PROTESTOS a s	eu cargo, deles verificou:	
NÃO CONSTAR PROTESTO	0	
em nome de:		
EDITORA*BRASILEIRA*DE*PUBLICIDADE*EMPRESARIAL*LTDA* ENUIPSB CSBTJMFJSB EF QVCMJDJEBEF FNQSFTBSJBM MUBB SFRVQTC DTCUKNGKTC FG RWDNKEKFCFG GORTGUCTKCN NVFC	******	***
CNPJ*06245275000171***********************	*************	***
no período de 5 ANOS anterior a 31 DE AGOSTO DE 2006.		
P AND WINDS WINDS TO SEE AND S	ĬŠ	
Eu, MARCOS L.D.DE FREITAS conferi.	·	
SÃO PAULO, 04 DE SETEMBRO DE 2	006	
[60] 마이크 사용 (B. 1984 - 1984 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 - 1985 -		
	VALORES COBRADOS	
	AO TABELIÃO:	1****4,1
S	AO TABELIÃO:	····4,1
	AO TABELIÃO: AO ESTADO: AO IPESP:	
Sp.	AO TABELIÃO: AO ESTADO: AO IPESP: AO REGISTRO CIVIL:	0,2
	AO TABELIÃO: AO ESTADO: AO IESP: AO REGISTRO CIVIL: AO TRIBUNAL DE JUSTICA:	0,2
	AO TABELIÃO: AO ESTADO: AO IPESP: AO REGISTRO CIVIL: AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: A SANTA CASA:	0,2
	AO TABELIAD: AO ESTADO: AO IFESP: AO REGISTRO CIVIL: AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA: A SANTA CASA: TOTAL:	0,2
SOLICITE CERTIDOS DEZ CARTORIOS DE PROTESTO PELA INTE	AO TABELIAD: AO ESTADO: AO PESP: AO REGISTRO CIVIL: AO TRIBURIAL DE JUSTIÇA: A SANTA CASA: TOTAL: TO	0,2 0,2 0,0 0,0
SOLICITE CERTIDOES DOS DEZ CARTÓRIOS DE PROTESTO PELA INTE	AO TABELIAD: AO ESTADO: AO PESP: AO REGISTRO CIVIL: AO TRIBURIAL DE JUSTIÇA: A SANTA CASA: TOTAL: TO	4,1 1,1 0,0 0,2 0,0 6,7

JESSULTANTES DE ERROS DE GRAFIA. Solicite Certidoes dos Dez Cartorios pela Internet:www.protesto.com.br

VÁLIDA SOMENTE NO ORIGINAL

AS CUSTAS DEVIDAS FORAM RECOLHIDAS POR GUIA.









Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum Central Civel João Mendes Júnior

Referente ao Pedido 039856 de 14/09/2006

Página 1

000 039856 CV

Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
 certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos em andamento cíveis e família, exceto executivos fiscais, no período de 10 anos anteriores a data de 14/09/2006, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

EQUIPO TERRAPLENAGEM TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA* * *
FRVJOP UFSBOMFOBHEN USBOTQESOFT MEDBORP F.DPNFSDJBMJABDBP EF FRVJGBNFOUPT MUBB* * *
GSWKRQ VGTTCRNGPCIGO VTCPURQTVGU NQECECQ G EQOGTEKCNKBCECQ FG GSWKRCOGPVQU NVFC* *

CNPJ:040306880001-03

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, 14 de Setembro de 2006.

DISTRIBUIDOR CÍVEL

early rigina Danil form.

Célia Regina David Gomes Diretora Técnica de Serviço-Depri 1.3

Página 1/1
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site (http://www.tj.sp.gov.br), informando o Fórum,
Tipo= Cível, Pedido= 039856, Identificação= 37666 e Data= 14/09/2006.

11/03/2013

Treinamento Franqueados www.cartoriopostal.com.br

23









000 039858 CV

Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum Central Civel João Mendes Júnior

Referente ao Pedido 039858 de 12/09/2006

Página 1

Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome
 certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de processos de executivos fiscais (Municipais e Estaduais), no período de 10 anos anteriores a data de 07/09/2006, verificou constar como réu/requerido/interessado em nome de:

EQUIPO TERRAPLENAGEM TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA* * * * FRVJQP UFSSEQMFOBHFN USBOTQPSUFT MPDBDBP FDPNFSDJBMJABDBP EF FRVJQBNFOUPT MUBB* * * SSWKRQ VGTTCRNGPCIGO VTCPURQTVGU NQECECQ G EQOGTEKCNKBCECQ FG GSWKRCOGPVQU NVFC* * *

CNPJ:040306880001-03

A seguinte distribuição:

risc Munic. 593.90.0306.0 4 Ação/Incidênte Processual Processamento II(N° Divida = 569995.03.3) Ordem: 073264/2003 Autor: PREPRIDA DO MUNICÍPIO DE SA FAULO - SP

Dt.Dist./Ent. 20/06/2003

De acordo com o item 47.3, do capítulo VI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsáve pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas de das no valor de R\$9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, 12 de Setembro de 2006.

EXECUTIVOS FISCAIS

Célia Regina David Gomes

Directora Técnica de Serviço - Depri 1.3

Página 1/1







JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTICA FEDERAL CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS 403595-1 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA A PESSOA JURIDICA EQUIPO TERRAPLANAGEM TRANSPORTES LOCACAD E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CHPJ:04.030.688/0001-03 Sac Paulo. 08 DE SETEMBRO DE 2006. (19:55h) Aligno KATIA DE CASSIA EGIDIO CENTRAL DE CERTIDOES RUA LIBERO BADARO 73 JUSTICA FEDERAL 1a INSTANCIA DE SAO PAULO FOI RECOLHIDO Rs 0,42 Par Pagina REF. PEDIDO No. 403595-1 ATENCAD: Esta Certidao abrande toda a Secao Judiciaria de Sao Paulo. Autenticidade no site : http://www.trf3.gov.br (ate 60 dias da emissao) Codigo de Verificação : 61688U119MCU B9NIFB 4M6B2a639BAWRAP ncif3" r. 6036062 6036062









CERTIDÃO Nº 093103/2006

JUSTIÇA TRABALHISTA

FICA CERTIFICADO, a pedido de pessoa interessada, que após consulta aos registros informatizados de distribuição e acompanhamento processual, na 1ª instância da Capital, deles verificamos NÃO CONSTAR, até 9 de setembro de 2006, ações trabalhistas que ali figuram em andamento, apresentadas contra "EQUIPO - TERRAPLENAGEM, TRANSPORTES, LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ". - NADA MAIS - E para constar, eu, ________ Elizabeth B.R. de Lima Marques- Técnico Judiciário, digitei e conferi. E eu, Dulcinéa Lima de Jesus, Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos de 1° Grau em São Paulo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, DOU FÉ e assino ________. — São Paulo, 11 de setembro de 2006 .







FALÊNCIA E CONCORDATA



Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

.

000 039855 CV-RT

Certidão de Distribuições Cíveis - Fórum Central Civel João Mendes Júnior

Referente ao Pedido 039855 de 14/09/2006

Página 1

Para maior segurança, conferir a seqüência alfabética de cada letra do nome certificado, constante das duas linhas subseqüentes ao referido nome.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e dá fé que, pesquisando as distribuições de pedidos de falência, concordata e recuperações judiciais e extrajudiciais, no período de 10 anos anteriores a data de 14/09/2006, verificou nada constar como réu/requerido/interessado em nome de:

EQUIPO TERRAPLENAGEM TRANSPORTES LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LIDA* * *
FRVJQP UFSSBOMFOBHFN USBOTOPSUFT MPDBDBP F DPNFSDJBMJABDBP EF FRVJQBNFOUPT MUEB* * *
GSWKRO VGTTCNNGPCIGO VTCPURQTVGU NQECBCQ G EQOCTEKCNKBCECQ FG GSWKRCOGPVQU NVFC* * *

CNPJ:040306880001-03

*** Nada consta contra o nome informado acima. ***

De acordo com o Item 47.3, do capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça:

- Esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do artigo 32, da Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Certifica finalmente que as custas devidas no valor de R\$9,00, foram pagas na forma da lei.

São Paulo, 14 de Setembro de 2006.

earlie Dand form.

Célia Regina David Gomes Diretora Técnica de Serviço-Depri 1.3

Página 1/1







Dados da Expedição do Doc	umento						
Departamento:	Processo						
Serviço:	Negativa de Protesto						
Variação:	São Paulo - (Capital) *						
Dados do Documento							
NOME:	NOME: EUGENIO FERREIRA DE LIMA *						
RG:	157014046						
CPF:	092.902.198-31		✓ NEGATIVA DE PROTESTO				
CNPJ:			✓DISTRIBUIDOR CIVEL				
ESTADO:	STADO: SP ✓ EXECUTIVOS FISCAI						
CIDADE:	São Paulo ✓ JUSTIÇA FEDERAL						
CARTORIO:							
	✓ JUSTIÇA TRABALHISTA						
			✓ FALÊNCIA E CONCORDATA				







ANTECEDENTES CRIMINAIS

- **✓CIVIL**
- **✓ FEDERAL**







<u>Dados do serviço</u>	<u>Solicitante</u>	<u>Atividade</u>	<u>Mensagem</u>	<u>Cartórios</u>	<u>Anexos</u>	<u>Financeiro</u>
Serviços ?						
	Dias: 3	Valor: 350.00	Formato	####.## Urge	nte	
Dados da Expedição	Dados da Expedição do Documento					
Departa	mento: Processo		1			
5	Serviço: Antecedente	es Criminais				
Va	ariação: Sergipe (E	STADUAL) C/PROC.			*	
Dados do Document	to					
	NOME: Mario Gusm	าล๊o			*	
ORGAO EM	IISSOR: SSP				*	
	RG: 223458911	2			*	
DATA DE EXPE	DICAO: 22/09/1978				*	
	CPF: 193128458	22			*	
NATURAI	LIDADE: Cabrobó				*	
E:	STADO: SE				*	
(CIDADE: Carmópolis	S			*	
	MAE: Jenina Sant	tos			*	
	PAI:					







DISTRIBUIDOR CRIMINAL EXECUÇÃO CRIMINAL



DISTRIBUIDOR

CRIMINAL







PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Certidão de Distribuições Criminais na Comarca da Capital



Certidão Nº: 4469086

FOLHA: 1 / 1

0682194

A Diretoria Técnica de Serviços de Informações Criminais da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais,

Certifica e dá fé que, pesquisando os registros de distribuições de Ações Criminais, anteriores a data de 25/08/2006, verificou CONSTAR contra:

RG.: 276782 CPF.: 172.720.848-04, Nascido em 18/06/1941, Filho de OSWALDO SANTOS SILVA e ESTELLA LUIZETO DOS SANTOS SILVA, Natural de Rio de Janeiro - RJ conforme indicação feita no pedido de certidão.

A seguinte distribuição:

Esta certidão é expedida para fins exclusivamente Civis, não se aplicando às informações requisitadas por autoridade judiciária nem às certidões para fins eleitorais. (item 54,54.3 e 54.4, Cap. VII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça)

Certifica, finalmente, que as custas devidas, no valor de R\$ 9,00, foram pagas na forma da Lei.

São Paulo, terça-feira, 29 de agosto de 2006

PEDIDO Nº



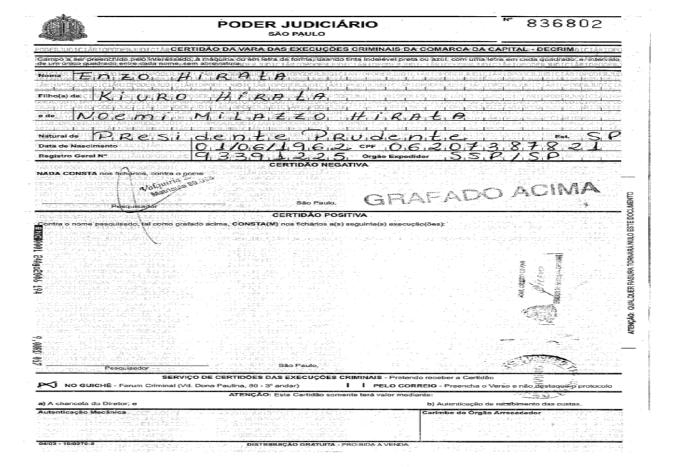
Izaltino Raymundi Diretor Técnico de Serviço DIPO - 2.3







EXECUÇÃO CRIMINAL









<u>Dados do serviço</u> <u>So</u>	<u>licitante</u>	<u>Atividade</u>	<u>Mensagem</u>	<u>Cartórios</u>	<u>Anexos</u>	<u>Financeiro</u>
Serviços ?						
Dias	7	Valor: 44.00	Formato	####.## Urge	nte	
Dados da Expedição do Do	cumento					
Departamento	: Processo		1			
Serviço	: Distribuições (Criminais				
Variação	São Paulo - (0	Capital)			*	
Dados do Documento						
NOME	: EUGENIO FEF	RREIRA DE LIMA			×	
DATA DE NASCIMENTO	: 09.09.1939				*	
RG	157014046					
ORGAO EMISSOR	: SSP/SP					
СРБ	: 092.902.198-3	1				
CNPJ	:					
NATURALIDADE	: SÃO PAULO					
ESTADO	: SP				*	
CIDADE	São Paulo				*	
MAE	: NATALIA FERF	REIRA DE LIMA			*	







Dados da Expedição do Doc	umento		
Departamento:	Processo		
Serviço:	Notificação		
Variação:	Notificação (Cartório/ Pessoal)- excluidas taxa de serviço	*	
Dados do Documento			
CLIENTE:	Romeu da Silva		•
TEL DO CLIENTE:		✓NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO/PESSOAL)
NOME DO NOTIFICADO:	Rafael Zanetti	√NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO/AR)
CPF NOTIFICADO:	153 254 471 18		
RG DO NOTIFICADO:	22 234 858 4	✓ NOTIFICAÇÃO (CARTÓRIO/SIST	EGART/AR)
CNPJ DO NOTIFICADO:			
ENDEREÇO DO NOTIFICADO:	Rua almirante de lamare,25, Jd Mariazinha - Santo André	√NOTIFICAÇÃO (SISTECART/AR)
CEP DO NOTIFICADO:		✓ NOTIFICAÇÃO (CRII
ESTADO DO NOTIFICADO:	SP	*	
CIDADE DO NOTIFICADO:	São Paulo	*	
VALOR:	56.00		
NUMERO DO DOCUMENTO:			
BANCO COBRADOR:			







IMÓVEIS

- **✓ CERTIDÃO DE PROPRIEDADE**
- **✓ CERTIDÃO QUINZENÁRIA**
- **✓ CERTIDÃO VINTENÁRIA**
- **✓ CERTIDÃO TRINTENÁRIA**
- **✓ NEGATIVA DE BENS**







IMPORTANTE

- > SÃO 18 CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE SÃO PAULO.
- > QUANDO O CLIENTE INFORMAR UM NÚMERO MAIOR SE TRATA DO SUBDISTRITO (BAIRRO).
- > A DATA ATUALIZADO ESTÁ NO FINAL DA CERTIDÃO.
- > O NÚMERO DA TRANSCRIÇÃO PODE ESTAR POR EXTENSO O QUE DIFICULTA SUA VISUALIZAÇÃO.
- > O NÚMERO DA TRANSCRIÇÃO NÃO PASSA DE SEIS DÍGITOS.







CERTIDÃO DE PROPRIEDADE POR MATRÍCULA

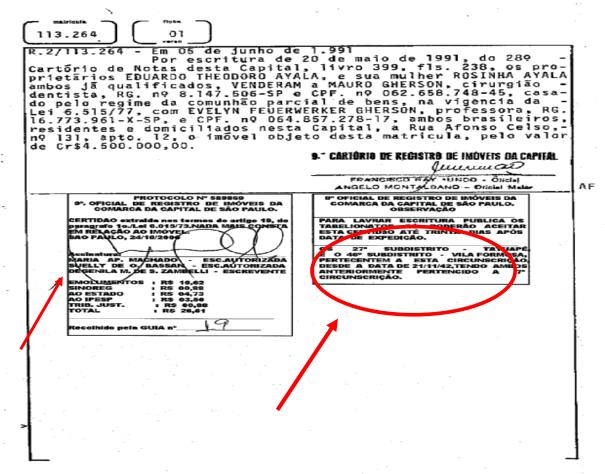
6º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ERAL de São Paulo 118 7 de janeiro ão Paulo, rua "E", n. 43 (V) de Farque Fongaro, Ipiranga - 18º Subdistrito, e seu respectivo terren medindo 3,70m. un fi frente aos fundos, de ambos 🖋 lados, tendo nos fundos a largura de 3,70m perfazendo a área total de 🎢 ,10 m2. Proprietarios: WALDIR SILVESTRE CRUZ, CP 82.630 - 89a., industriario, sua mulher TONIA NOCUEIRA CRUZ, RG 3.459.538, comerciaria, brasileiros, domiciliados nesta Capital, a Rua Solemar, 62, cpc n. 399.456.698. Registro anterior: Transcrição 73.420 deste Contribuinte: 119.124.0055 O Oficial. JETHER SOTTANO Av. 1/118 em 7 de janeiro de 1 976 Sôbre o imóvel objeto desta matrícula, pesa uma hipotéca, a favor da CAI. XA ECONOMICA FEDERAL, inscrita sob n. 17.809 Registrado pela escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri. 🕽 2/118 em 7 de janeiro de 1 976 Por instrumento particular de 10 de novembro de 1 975, na forma das Leis 4380/64 e 5049/66, os proprietários, transmitiram por venda feita a GIL-BERTO BAIETEIRO, Rg. 5.617.418, inspetor volante, e sua mulher SANDRA REGINA CARNEIRO BAIETEIRO, RG 7.260.309, professora, brasileiros, domic<u>i</u> liados nesta Capital, à rua Alvaro Fragoso; 345, opf 501.060.238, pela quantia de C\$76.988,51, o imóvel objeto desta matrícula. Registrado pela escrevente autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri. Dala Dalouslicui AV. 3/118 em 7 de janeiro de 1 976 Pelo mesmo título, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua filial nesta Capital, a Praça da Sé, 111, <u>aceitou a responsabilidade</u> assumida por GILBE<u>R</u> TO BATETEIRO e sua mulher SANDRA REGINA CARNEIRO BAIETEIRO, supra qualificados, para pagamento da quantia de C\$51.988,51, equivalente a 435,88924 UFC e correspondente ao valor atual da divida hipotecária cons tituída nos termos do instrumento particular de 27.08.69, inscrita sob o n. 17.809, obrigando-se em consequência, a pagar aquela importância, pelo PES, através de 107 prestações mensais, sendo o valor total da presta ção de C\$836,67, equivalente a 1,76945 SMH, ja incluidos os seguros, juros de 10% ao ano, vencendo-se a próxima prestação em 27 de agosto de -1 975, e demais condições constantes do título. Registrado pela escreven te autorizada, Maria Cândida Camargo Cardieri. Vide verse







VERSO DA CERTIDÃO









CERTIDÃO DE PROPRIEDADE POR TRANSCRIÇÃO



Ricardo Nahat, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Comarca da Capital de São Paulo, Estado de São Paulo, República Jederativa do Brasil,

Certifica, a pedido de parte interessada que, revendo os livros do Registro a seu cargo, deles não consta que, FRANCISCO SCARFONE e MARIA FRANCISCA ADELINA PALERMO, tenham por qualquer título alienado o imóvel objeto do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 10.380, adiante relatado, com origem na transcrição nº 18, do 7º Registro de Imóvez desta Capital; bem como não consta que os mesmos tenham constituído hiporeca de qualquer espécie sobre o mesmo imóvel, com a mesma origem; não constando também inscrições ou registros de arrestos, sequestros, penhoras citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias e arrendamentos em que os mesmos figurem como devedores e gravem o mencionado imóvel, com àquela mesma origem. CONSTANDÓ PORÉM, Inscrito sob nº 10.380, em 15 de maio de 1.953, o COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA, irretratável, celebrado por escritura de 28 de abril de 1.953 de notas do 13º Tabelião desta Capital (Lº 374, fls. 33), pelo qual FRANCISCO SCARFONE, italiano, e sua mulher MARIA FRANCISCA ADELINA PALERMO, brasileira, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Dom Miguel Costa nº 46, se comprometeram vender à MIQUELINA GUZZARDI TASSO, brasileira, casada com TULIO TASSO, italiano, pelo regime de separação de bens, por quem é assistida, proprietários, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Mariana Meireles nº 48, pelo valor de Cr\$80.000,00 (oitenta mil cruzeiros), pagáveis na forma do título, em São Caetano do Sul, UM TERRENO, situado à Rua Angela, antiga Rua Projetada Angela, lote nº 11 da quadra D, na Vila Gerty, no antigo Núcleo Colonial de São Caetano do Sul, no lugar denominado antigamente Mato do Tinga, medindo 10,00m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, onde tem a mesma largura da frente, dividindo por ambos os lados com Estanislau de







VERSO DA CERTIDÃO

Camargo Seabra e sua mulher, e pelos fundos ainda com aqueles confinantes, pelo lote nº 07 da mesma quadra D. Consta do título que a credora poderá transferir este contrato, porém com autorização expressa dos devedores. CERTIFICA MAIS, que dos já mencionados livros não consta que, MIQUELINA GUZZARDI TASSO e TULIO TASSO, tenham cedido ou prometido ceder os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra inscrito sob nº 10.380, já relatado nesta certidão. CERTIFICA FINALMENTE, que os imóveis localizados em SÃO CAETANO DO SUL, pertenceram a esta Circunscrição Imobiliária de 21 de novembro de 1.942 (Decreto Lei nº 13.012 de 24 de outubro de 1.942) até 07 de abril de 1.954, passando posteriormente a pertencerem à Comarca de SANTO ANDRÉ, tendo pertencido anteriormente ao 3°, 1°, 6°, 7°, 9° e 1° Registros de Imóveis desta Capital. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, vinte e três de outubro de dois mil e seis. Se esta certidão for utilizada para a lavratura de escritura, ela é válida por 30 dias, a partir da data de sua expedição, nos termos do item 12, letra "d" do Capítulo 14, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justica, não se confundindo este prazo com o de 30 dias para a validade da predotação previsto no artigo 205, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1.973 (Simone Begina Silva), auxiliar digitei. Marcos Rogério Aluvei

14°. REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

importância correspondente aos selos foi recolhida por verba conforme Guia nº. 203

Buscada e verificada por: Cristiano Pereira D.R.C.: Cristiano Pereira | EMOLUMENTOS DO OFICIAL | :R\$16,62 | CUSTAS DO ESTADO | :R\$ 4,73 | CARTERIA SERVENTIAS | :R\$ 3,50 | FUNDO REGISTRO CIVIL | :R\$ 0,88 | FUNDO TRIB. DE JUSTICA | :R\$ 0,88 | TOTAL | :R\$26,61

41

Treinamento Franqueados www.cartoriopostal.com.br







TIPOS DE ÔNUS QUE PODEMOS ENCONTRAR NO IMÓVEL

- ✓ ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: é a transferência da propriedade de um bem ou imóvel do devedor ao credor para garantir o cumprimento de uma obrigação
- ✓ AVERBAÇÃO: é o ato de fazer constar à margem de um assento (registro), um fato ou referência que o altere ou o cancele, ex: Averbação de divórcio em certidão de casamento.
- ✓ CAUÇÃO: do latim *cautio*, precaução é a cautela que alguém tem ou toma como garantia de indenização de algum dano possível ou devido à possível falta do cumprimento de alguma obrigação.
- ✓ HIPOTECA: é o direito real que o devedor confere ao credor, sobre um bem imóvel de sua propriedade ou de outrem, para que o mesmo responda pelo resgate da dívida.
- ✓ USUCAPIÃO: é o direito que um cidadão adquire, relativo à posse de um bem móvel ou imóvel, em decorrência do uso deste bem por um determinado tempo.
- ✓ USUFRUTO: é o direito real sobre coisas alheias, conferindo ao usufrutário a capacidade de usar as utilidades e os frutos de uma coisa, ainda que não seja o proprietário.
- ✓ VINTENÁRIA: é uma certidão que informa o histórico do imóvel nos últimos 20 anos.